



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.595
Processo: CF-00.000656/2022-46
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0247/2022

Aprova os períodos, categorias e valores das inscrições presenciais para a 77ª SOEA, conforme anexo, e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 25 de fevereiro de 2022, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado em Pedido de Vista exarado pelo Conselheiro Federal Daniel Roberto Galafassi, que trata de valores sugeridos para as inscrições para a 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 77ª SOEA, bem como da definição de suas categorias, períodos e demais regras gerais, e considerando a Decisão Plenária nº PL-1757/2021 que aprova o período de 4 a 8 de outubro de 2022 para realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do 11º Congresso Nacional de Profissionais, em Goiânia-GO e de forma híbrida, com participação de público presencial e on-line; considerando a Decisão PL-0035/2020, que aprovou os períodos, categorias, valores e regras gerais relativas às inscrições para a 77ª SOEA, em 2020, antes da suspensão do evento por conta da pandemia da Covid-19 – Decisão PL-1745/2020; considerando o gráfico (SEI 0563029) encaminhado pelo Crea-GO, no qual constam 61 inscrições ativas relativas ao período de inscrições de 2020 e que não solicitaram reembolso, totalizando R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); considerando que de acordo com o inciso VIII do art. 34 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, compete especificamente à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS apreciar, deliberar e supervisionar a organização e a realização da SOEA; considerando as alterações sugeridas em Plenário e acatadas pelo Relator; considerando que durante a discussão da matéria, a CAIS, comissão que originalmente encaminhou o processo à apreciação do Plenário, concordou com o teor do relatório de vista, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar os períodos, categorias e valores das inscrições presenciais para a 77ª SOEA, conforme anexo. 2) Determinar que o profissional inscrito em 2020 seja informado de que se encontra automaticamente inscrito para a 77ª SOEA, em 2022. Caso haja impossibilidade de sua participação, o profissional poderá solicitar o reembolso ao Crea-GO. 3) Determinar que as regras de inscrições on-line sejam estabelecidas pela Comissão Organizadora Nacional - CON. 4) Estabelecer que as demais regras relativas às inscrições presenciais e casos omissos deverão ser estabelecidas pela Comissão Organizadora Nacional - CON. 5) Encaminhar o processo à CON para providências pertinentes. Presidiu a votação o **Vice-Presidente JOÃO CARLOS PIMENTA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, DOMINGOS SAHIB NETO, EVÂNIO RAMOS NICOLEIT, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA, FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MICHELE COSTA RAMOS, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e RICARDO LUIZ LUDKE.

Cientifique-se e cumpra-se.

ANEXO

CATEGORIAS, VALORES, PERÍODOS E REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÕES 77ªSOEA – GOIÂNIA/GO

Período das inscrições pelo site: **03/03/2022** até 7 (sete) dias antes da data de abertura do evento:

- **INSCRIÇÕES C/ DESCONTO** ----- > de **03/03 a 31/07/2022**
- **INSCRIÇÕES S/ DESCONTO** ----- > a partir de **01/08/2022**

Obs.: As passagens e as diárias dos participantes custeados pelo Confea na 77ªSOEA só serão emitidas para quem realizar sua inscrição e pagamento na modalidade presencial até o dia 31/07/2022 e que estiver adimplente com a anuidade, caso seja profissional do Sistema, com exceção dos participantes com direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

1. Categorias de Inscrições e Valores:**Evento Presencial:**

- **Profissional do Sistema (todos os títulos) *:**
 - Até 31/07/2022: R\$ 450,00
 - A partir de 01/08/2022: R\$ 550,00
- **Profissionais do Sistema com registro ou visto no Crea – GO*:**
 - Até 31/07/2022: R\$ 350,00
 - A partir de 01/08/2022: R\$ 450,00
- **Estudantes de cursos de graduação**:**
 - Até 31/07/2022: R\$ 200,00
 - A partir de 01/08/2022: R\$ 250,00

• Outras Categorias Profissionais:

- Até 31/07/2022: R\$ 550,00
- A partir de 01/08/2022: R\$ 650,00

2. Regras Gerais:

- 2.1 - O participante do evento presencial terá acesso ao conteúdo da plataforma digital;
- 2.2 - Ao final do evento, os certificados serão emitidos pelo site: www.soea.org.br.
- 2.3 - Os inscritos na SOEA com trabalho também deverão atentar para as regras adicionais específicas do Congresso Técnico Científico - Contecc.
- 2.4 - Será permitida a substituição de participantes até 7 (sete) dias antes do início do evento, sob a condição do envio da informação prévia ao Crea-GO pelo e-mail soea@creago.org.br.
- 2.5 - Isenções de pagamento da taxa de inscrição na 77ªSOEA:
 - 2.5.1 - Homenageados do Mérito, ou seus representantes nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016, e seus respectivos acompanhantes;
 - 2.5.2 - Funcionários do Confea, da Mútua e do Crea-GO;
 - 2.5.3 - 1 (um) assessor de Comunicação de cada Crea e até 3 (três) funcionários dos Creas, que trabalharão nos estandes, informados à CONSOEA com a antecedência devida;
 - 2.5.4 - Convidados do Confea a serem indicados pelo Presidente;
 - 2.5.5 - Palestrantes (CONTECC e SOEA) que estarão no evento apenas para ministrar sua palestra.
 - 2.5.6 - Graduados e pós-graduados que apresentarem trabalhos no CONTECC e forem selecionados para apresentação oral de forma virtual.
- 2.6 - Para o evento presencial, poderá ser exigido o comprovante de vacinação contra a Covid-19 ou teste PCR, em conformidade com decretos governamentais e regras sanitárias vigentes à época.

IMPORTANTE:

* Os acompanhantes somente poderão ser cadastrados quando vinculados ao profissional titular. Acompanhantes não terão direito a certificados de participação.

**Para aderir à taxa de estudante da modalidade presencial, deverá ser anexado comprovante estudantil no ato da inscrição, que será analisado e aprovado pelo Crea-GO e liberado para a impressão do boleto para pagamento.

3. Política de cancelamento:

- No caso de cancelamento da inscrição, até 7 (sete) dias antes do evento, será cabida devolução de 50% do valor pago. Após esta data, não haverá devolução de valores.
- Apenas ocorrerá a devolução integral dos valores nos casos de impossibilidade de participação por motivo de saúde, sob comprovação médica. Casos de força maior serão analisados pelo Crea-GO, através de pedido realizado via e-mail para soea@creago.org.br. O Crea disporá de até 30 dias após a realização do evento para efetuar a devolução dos valores.
- Todas as solicitações de cancelamentos devem ser efetuadas por escrito por meio do e-mail: soea@creago.org.br.
- Não haverá reembolso para os casos de não comparecimento ao evento.



Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes, Assessor(a)**, em 03/03/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 04/03/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567178** e o código CRC **634AB605**.